



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2019

Institui a assistência psicológica para educadores e alunos nas escolas de educação básica instaladas no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a assistência psicológica para alunos e educadores nas escolas de educação básica instaladas no município do Recife.

Art. 2º A assistência psicológica instituída no art. 1º deverá ser realizada por profissional devidamente habilitado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2019.

HÉLIO GUABIRABA

Vereador do Recife

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa estabelecer assistência psicológica para educadores e educandos nas escolas da rede de ensino básico no município do Recife, pois os números de depressão em crianças e adolescentes vêm aumentando com certa



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA

celeridade, e o local ideal para se identificar e prevenir o problema é a escola. Tal ação contribuirá para que as crianças não se tornem adultos depressivos e ajudará os educandos a saber como lidar com a situação.

A Sociedade brasileira de Pediatria (SBP) publicou que “estima-se que a doença está se tornando um problema de saúde pública, pois dados de tentativas ou consumação de suicídios têm aumentado na adolescência e em idade cada vez mais precoce. Estudo realizado na cidade de Recife, por exemplo, demonstrou que as prevalências de sintomas depressivos expressivos e de ansiedade se igualaram a 59,9% e 19,9%, respectivamente, em adolescentes de 14 a 16 anos naquela capital.”

A Dra. Ana Kleinman, Psiquiatra Infantil e Pesquisadora do Programa de Transtorno Bipolar do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas de São Paulo, aponta que cerca de 2% das crianças em idade pré-escolar e escolar sofrem de depressão. Esse número sobe para 11,7% quando elas passam para a puberdade.

Conforme o art. 205 da Constituição Federal, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Diante do exposto, a assistência de um Psicólogo é de suma importância para que haja prevenção e diagnóstico da depressão durante a infância, antes que o problema se consolide.

Câmara Municipal do Recife, 24 de setembro de 2019.

HÉLIO GUABIRABA
Vereador do Recife